



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032/2016

Considerando o requerimento apresentado por servidor efetivo quanto ao período de gozo de suas férias regulares, bem como o interesse da administração pública quanto aos períodos a serem concedidos, visando a manutenção dos serviços do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor WILSON KABA, ocupante do cargo efetivo de Advogado, suas férias regulares no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 16/06/2015 a 15/06/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente